CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 84/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa REI DO JEANS CONFECÇÕES EIRELI, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa REI DO JEANS CONFECÇÕES EIRELI.

Trata-se de dois imóveis totalizando 5.560,12m² localizados no Parque Industrial Galan: Lote de terras sob NR 01/02/03-K (um/dois/três-K), subdivisão do lote nº 01/02/03, da quadra nº 01, com área de 2.780,91m² e Lote de terras sob NR 01/02/03 (um/dois/três) Remanescente da quadra nº 01, com área de 2.779,21 m². Os referidos imóveis serão destinados à atividade de fabricação de acessórios do vestuário. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo do total de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de agosto de 2021.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 84/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa REI DO JEANS CONFECÇÕES EIRELI, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa REI DO JEANS CONFECÇÕES EIRELI.

Trata-se de dois imóveis totalizando 5.560,12m² localizados no Parque Industrial Galan: Lote de terras sob NR 01/02/03-K (um/dois/três-K), subdivisão do lote nº 01/02/03, da quadra nº 01, com área de 2.780,91m² e Lote de terras sob NR 01/02/03 (um/dois/três) Remanescente da quadra nº 01, com área de 2.779,21 m². Os referidos imóveis serão destinados à atividade de fabricação de acessórios do vestuário. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo do total de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de agosto de 2021.

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 84/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa REI DO JEANS CONFECÇÕES EIRELI, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa REI DO JEANS CONFECÇÕES EIRELI.

Trata-se de dois imóveis totalizando 5.560,12m² localizados no Parque Industrial Galan: Lote de terras sob NR 01/02/03-K (um/dois/três-K), subdivisão do lote nº 01/02/03, da quadra nº 01, com área de 2.780,91m² e Lote de terras sob NR 01/02/03 (um/dois/três) Remanescente da quadra nº 01, com área de 2.779,21 m². Os referidos imóveis serão destinados à atividade de fabricação de acessórios do vestuário. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo do total de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de agosto de 2021.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR